



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2026

Processo Administrativo: SEP-PRC-2025/00586

Objeto: Celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil: OSC com objetivo de custear à Implantação da Cobertura no Anfiteatro do Santuário Padre Ibiapina, localizado no Distrito Santa Fé, município de Solânea/PB.

Justificativa: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização Religiosa, classificada nos termos da alínea “c”, inciso I do artigo 2º da Lei Nº 13.019/2014, na hipótese de inexigibilidade, **nos termos do inciso I, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14, e do Parecer Técnico FDE nº 002/2026** dada a inviabilidade de competição em razão da natureza do objeto, uma vez que a estrutura a ser coberta pertence ao complexo arquitetônico sob a tutela específica e única da Diocese de Guarabira, bem o como o Santuário localizado em Santa Fé, que carrega o nome do Padre José Antônio de Maria Ibiapina - Servo de Deus, cujo processo de beatificação está tramitando em Roma, tendo sido **declarado venerável** pelo Papa Francisco em 31 de março de 2025, o que desperta ainda mais a atenção de romeiros que, motivados pela fé, buscam o local, **auxiliando com isso o fomento ao turismo e à economia local.**

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2026.

Publicado no DOE de 01.04.2026

Republicado por incorreção

Gilmar Martins de Carvalho Santiago

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB

